

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

## **INDICAÇÃO Nº 104/2026**

Autoria: Adriano Cirilo

Sessão Ordinária: 15/04/2026

### **EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Indico** ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, a possibilidade de criar uma lei municipal baseada na Lei Federal nº 15.176/2025, com uma carteirinha que disponibiliza os direitos da pessoa com diagnóstico de fibromialgia.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária, para garantir o reconhecimento da condição, facilitar o acesso a direitos, como atendimento prioritário, e reduzir constrangimentos enfrentados por portadores de uma doença crônica e não visível. Trata-se de uma iniciativa que promove inclusão, dignidade e melhor qualidade de vida à população afetada.

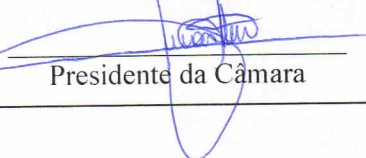
Sala das Sessões  
Em, 13 de abril de 2026.

  
**Adriano Cirilo**  
Vereador

### **DEFERIDO**

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 15 / 04 / 2026

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara